DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº. 001/2020. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA M C S RIBEIRO SAUDE IERELI – ME. Objeto: Contratação de empresa constituída por pelo menos 1 (hum) médico devidamente regular junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), para prestação de serviços médicos, por um período de 02) meses de médico clínico geral para atuação na Atenção Primária à Saúde (APS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para atendimento médico – ambulatorial na Estratégia da Saúde da Família 01 (ESF-01), sito a Rua 7 de Setembro, n° 199 Bairro: São Benedito , no munícipio de Jaborandi, Estado de São Paulo de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica e diretrizes constantes da Portaria n° 2.488 GM/MS de 21 de Outubro de 2011 e em conformidade com as demais portarias ministeriais subsequentes. Valor: R$ 29.000,00. Vigência: 60 dias. Jaborandi, 13 de Janeiro de 2020. Marcos Antônio Daniel - Prefeito Municipal.